



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM Nº 036/2021

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Segue Projeto de Lei que autoriza a celebração de parceria de Cooperação Financeira entre este Município e a **FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA – FEAFS**, para o repasse do montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Esclarecemos que o presente Projeto de Lei objetiva a liberação do repasse financeiro para Custos Operacionais que correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Sendo assim, embasado no inciso VI, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal, convoco extraordinariamente essa Câmara Municipal para apreciação e votação da matéria.

Certos da valiosa atenção de V.Exa. e demais Vereadores, desde já agradecemos.

Cordialmente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Protocolo nº _____
Data <u>28</u> <u>12</u> <u>21</u>
<u>Adriana A. de Paula</u> Protocolista


ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A consideração dos Senhores Edis.

A Federação de Associações de Agricultores Familiares do Município de Santa Leopoldina (FEAFS) foi criada em 09 de Abril de 2012, e em 28 de Dezembro de 2012 foi declarada Utilidade Pública Municipal, no disposto da Lei Nº1434/2012. Conforme seu Estatuto Social, a FEAFS atualmente é composta pela Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal e representada pela Presidente Marciane Aparecida Boone Facco.

A FEAFS tem como objetivo unir e apoiar as Associações de Agricultores Familiares e assim promover o desenvolvimento do Município, através da defesa da autonomia administrativa e financeira, exemplo disso é a importância da Celebração de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina (PMSL) e a FEAFS, por meio de termo de fomento com fulcro na Lei 13.019/2014, onde a PMSL repassa um valor determinado no Plano de Trabalho apresentado pela FEAFS durante 12 (doze) meses, para manutenção da Central de Comercialização da Agricultura Familiar, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 141, no Centro de Santa Leopoldina/ES, a FEAFS possui um Galpão, localizada na Rua Cabo Milton, s/n – Centro, Santa Leopoldina/ES, de posse da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina (PMSL), onde realiza o armazenamento e a distribuição dos produtos provenientes das Associações devidamente federadas para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). A FEAFS possui ainda veículos para atendimento e logística dos Programas Governamentais, fretes e outras necessidades dos agricultores.

A FEAFS possui 06 (Seis) Associações em seu quadro de filiados e aproximadamente 136 (cento e trinta e seis) Agricultores Familiares e suas famílias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No projeto de Lei proposto, a FEAFS solicita a Celebração de parceria Financeira para fins de cobertura dos custos operacionais para o ano de 2022, promovendo assim a operacionalização FEAFS. Essa Celebração de Parceria é de extrema importância para darmos continuidade aos trabalhos e projetos desenvolvidos juntos as Associações de Agricultores Familiares e Agricultores do Município.

Atualmente, a FEAFS elabora projetos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e ao Programa Compra Direta de Alimentos – CDA, trazendo e buscando recursos advindos do Governo Federal para o Município, assim incentivando a emissão de blocos de Produtores Rurais e emissão de notas fiscais.

Realiza a logística do PNAE nas Escolas Municipais de Santa Leopoldina e PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e do Compra Direta de Alimentos – CDA e elabora projetos para Associações concorrerem a Chamada Pública da Alimentação Escolar em Prefeituras de Municípios vizinhos.

A FEAFS vem buscando novos mercados de comercialização dos produtos oriundos da Agricultura Familiar e incentivando o agricultor a desenvolver os mecanismo de inserção comercial e melhoria da qualidade de vida.

Com ajuda dos nossos Agricultores Familiares e principalmente com a parceria firmada todos os anos com a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a FEAFS vem desenvolvendo papel fundamental para a melhoria da qualidade de vida do agricultor e para o crescimento da agricultura do Município.

Cordialmente,


ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 43 /2021

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - FEAFS, COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria entre o Município e a **FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - FEAFS**, através do Termo de Fomento, com fulcro na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 327/2019, para repasse de recursos no montante de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com objetivo de unir e apoiar as Associações de Agricultores Familiares do Município de Santa Leopoldina, bem como, manter seu funcionamento.

Parágrafo único. Os Recursos serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, sendo que a primeira parcela será repassada no mês de janeiro do exercício de 2022 e as demais parcelas até o quinto dia útil de cada mês, durante a vigência do Termo de Fomento.

Art. 2º - As despesas de manutenção da **FEAFS**, referente ao mês de Janeiro/2022 proposto no Plano de Trabalho, poderão ser custeadas com recursos autorizados por esta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município:

Manutenção do Centro de Comercialização Agricultura Familiar – SEAMA

012000012001.2060611542.127

33504100000 – Contribuições (501)

Fonte do Recurso: 1530000000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO e 10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 4º - Aplica-se ao prazo de vigência do Termo de Fomento as disposições contidas na Lei Federal nº. 13.019/2014 com suas alterações posteriores, vigorando pelo prazo de 12 (doze) meses e cabendo-lhe a execução de suas despesas financeiras nesse período, podendo ser prorrogado nos termos da referida Lei.

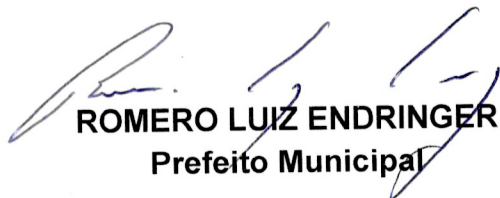
Art. 5º - Fica a **FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA – FEAFS** obrigada a apresentar ao Município a prestação de contas mensais do repasse financeiro efetuado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2021.


ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal

**FEAFS**

Federação de Associações de Agricultores
Familiares do Município de Santa Leopoldina
CNPJ: 15.559.280/0001-40
Central de Comercialização da Agricultura
Familiar de Santa Leopoldina.



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: Federação de Associações de Agricultores Familiares do Município de Santa Leopoldina (FEAFS)

CNPJ: 15.559.280/0001-40

Endereço: Rua Bernardino Monteiro, nº 141, no Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29640-000.

Telefone: 3266-1597

Email: feafs@hotmail.com.br

Dados Bancários: Banco Banestes

Conta Corrente: 21.791.686

Agência: 0109

Nome do Responsável: Marciane Aparecida Boone Facco

CPF: 090.253.447-55 **RG:** 1766424/SPTC-ES **Função:** Presidente

Endereço: Rio do Meio - Zona Rural - Santa Leopoldina-ES **CEP:** 29640-000.

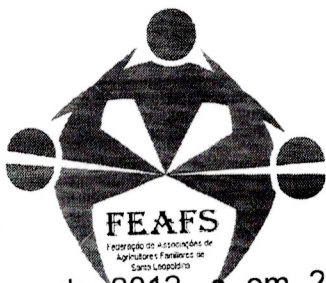
2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto: Promover a operacionalização do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar, representando e apoiando às Associações de Agricultores Familiares do Município de Santa Leopoldina, para defender seus interesses e buscar o desenvolvimento sustentável de seus associados e realizar serviços voltados para os agricultores do Município.

Período de Execução: Janeiro a dezembro de 2022.

Identificação do objeto: trata-se de Termo de Fomento que entre si celebram o município de Santa Leopoldina e Federação de Associação de Agricultores Familiares de Santa Leopoldina - FEAFS, para transferência de recursos financeiros.

Justificativa da Proposição: A Federação de Associações de Agricultores Familiares do Município de Santa Leopoldina (FEAFS) foi criada em 09 de Abril



FEAFS

Federação de Associações de Agricultores
Familiares do Município de Santa Leopoldina
CNPJ: 15.559.280/0001-40
Central de Comercialização da Agricultura
Familiar de Santa Leopoldina.



de 2012, e em 28 de Dezembro de 2012 foi declarada Utilidade Pública Municipal, no disposto da Lei Nº1434/2012. Conforme seu Estatuto Social, a FEAFS atualmente é composta pela Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal e representada pela Presidente Marciane Aparecida Boone Facco. A FEAFS tem como objetivo unir e apoiar as Associações de Agricultores Familiares e assim promover o desenvolvimento do Município, através da defesa da autonomia administrativa e financeira. Com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº141, no Centro de Santa Leopoldina/ES, a FEAFS possui um Galpão, localizada na Rua Cabo Milton, s/n – Centro, Santa Leopoldina/ES, onde o mesmo é de posse da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina (PMSL), onde realiza o armazenamento e a distribuição dos produtos provenientes das Associações devidamente federadas e outros agricultores para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Compra Direta de Alimentos (CDA).

A FEAFS possui três veículos (AGRALE – Caminhão Leve, Caminhão Baú Refrigerado – KIA e o FIA Fiorino) para atendimento e logística dos Programas Governamentais e outras necessidades dos agricultores.

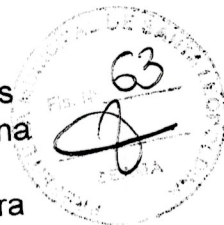
A FEAFS possui 06 (Seis) Associações em seu quadro de filiados e aproximadamente 149 (cento e quarenta e nove) Agricultores Familiares e suas famílias, conforme descrito abaixo e prestou serviços voltados para o Meio Rural para aproximadamente 490 (quatrocentos e noventa) famílias, totalizando um número aproximado de pessoas beneficiadas com os serviços prestados 1.619 (mil e oitocentos e noventa) pessoas até a presente data.

- Associação de Apoio aos Agricultores Familiares do Recanto do Tirol – ARTIROL, composta por 09 associados.
- Associação dos Produtores Rurais de Rio do Meio e Fumaça – APROMEF, composta por 18 associados.
- Associação Pequenos Agricultores da Região do Crubixá-Açu, Crubixá-Mirim, Paraíso e Cavú, composta por 15 associados.



FEAFS

Federação de Associações de Agricultores
Familiares do Município de Santa Leopoldina
CNPJ: 15.559.280/0001-40
Central de Comercialização da Agricultura
Familiar de Santa Leopoldina.



- Associação dos Produtores Rurais de Alto Luxemburgo – PRÓLUX, composta por 10 associados.
- Associação de Agricultores Familiares de Boqueirão do Santilho, composta por 46 associados.
- Associação Quilombola dos Herdeiros do Benvindo Pereira dos Anjos, composta por 51 associados.

A FEAFS tem por missão manter e fomentar o espírito de união entre as Associações, promovendo a cooperação e visando à gestão participativa dos recursos naturais e o desenvolvimento socioeconômico de suas Comunidades, assim promovendo a melhoria de renda de todos os agricultores do Município.

No Termo de Fomento proposto, a FEAFS solicita a transferência de recursos financeiros para fins de cobertura dos custos operacionais para o ano de 2022, promovendo assim a operacionalização da FEAFS. Este termo de fomento é de extrema importância para darmos continuidade aos trabalhos e projetos desenvolvidos juntos as Associações de Agricultores Familiares e Agricultores do Município.

Atualmente, a FEAFS elabora projetos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Compra Direta de Alimentos – CDA, trazendo e buscando recursos advindos do Governo Federal para o Município. Valor efetivado de projetos PAA ESTADUAL – R\$: 61.537,10, CDA Santa Leopoldina – R\$: 161.012,58, CDA – Serra – R\$: 19.500,00 e PNAE – R\$: 128.166,20, perfazendo um total de R\$: 369.675,88 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). Assim incentivando a emissão de blocos de Produtores Rurais e de notas fiscais dos agricultores do Município é uma das ações da FEAFS.

A FEAFS em parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, participou efetivamente na elaboração do projeto Compra Direta de Alimentos – CDA 2021 e do projeto do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA 2021.



FEAFS

Federação de Associações de Agricultores
Familiares do Município de Santa Leopoldina
CNPJ: 15.559.280/0001-40

Central de Comercialização da Agricultura
Familiar de Santa Leopoldina.

A FEAFS realiza a logística do PAA, PNAE nas Escolas Municipais de Santa Leopoldina e do Compra Direta de Alimentos – CDA.

A FEAFS acompanha os grupos de OCS – Organismo de Controle Social, assim viabilizando que os agricultores que possuem sua produção orgânica, possam realizar a comercialização dos seus produtos em Feiras Livres na Grande Vitória, PAA, PNAE e CDA.

A FEAFS vem buscando novos mercados de comercialização dos produtos oriundos da Agricultura Familiar e incentivando o agricultor a desenvolver os mecanismos de inserção comercial e melhoria da qualidade de vida. A FEAFS realiza fretes subsidiados para os agricultores do Município. Assim possibilitando o agricultor alavancar a sua atividade rural. A FEAFS presta serviços referentes à:

- Realizar a retirada de Guia de Transporte Animal (GTA) e atualizar o cadastro fitossanitário junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF);
- Realizar o cadastro de motosserra junto ao IBAMA para os agricultores do Município, cobrando uma taxa subsidiada;
- Emissão de boleto de pagamento de CCIR (INCRA);
- Realizar logística dos Programas Governamentais;
- Realizar o preenchimento dos formulários de dispensa de licenciamento ambiental de atividades agropecuárias para os agricultores do Município;
- Realizar Cadastramento de Imposto Territorial Rural (ITR) para os agricultores do Município;
- Apoiar o Incaper Local e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nas atividades rotineiras e divulgação dos projetos e outras atividades.
- Realizar atendimento aos Agropesquisadores Rurais do Município na parte documental.

Com ajuda dos nossos Agricultores Familiares e principalmente com a parceria firmada ao longo dos anos com a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a FEAFS vem desenvolvendo papel fundamental para a melhoria



FEAFS

Federação de Associações de Agricultores
Familiares do Município de Santa Leopoldina
CNPJ: 15.559.280/0001-40
Central de Comercialização da Agricultura
Familiar de Santa Leopoldina.



da qualidade de vida do agricultor o crescimento da Agricultura do Município.

Além de atender em forma de frete subsidiado mais de 200 (duzentos) famílias e beneficiando direto e indiretamente pessoas agricultores (580 agricultores), alunos das escolas municipais que são contemplados com a logística dos alimentos adquiridos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Municipal (1.200 alunos).

3 – CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO

Meta 1: Elaboração e acompanhamento de projetos para agricultores familiares para participam de chamadas públicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE local e de Municípios vizinhos e para o Governo do Estado.

- Após a publicação e divulgação dos editais de chamadas públicas de Alimentação Escolar nos Municípios, a Secretária da FEAFS passa a informação para as Associações e para agricultores em geral. Caso houver interesse por parte do agricultor, ele procura a FEAFS para elaborar o projeto de venda e assim participar da chamada. Caso saia vencedor, a FEAFS realiza o acompanhamento de todo o contrato e auxilia no preenchimento de recibos e notas de produtor rural.

Meta 2: Logística dos produtos ofertados no PNAE do Município de Santa Leopoldina.

- A FEAFS realizará a logística de produtos agrícolas e da agroindústria, dos vencedores da Chamada Pública do PNAE do Município.

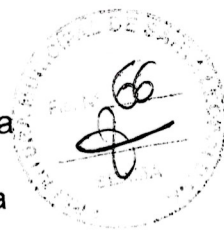
Meta 3: Elaboração e acompanhamento de projetos para agricultores familiares para participarem do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA executado pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

- A FEAFS junto às Associações de Agricultores Familiares buscam parceria com a CONAB para fornecer produtos da agricultura familiar do município para instituições da rede socioassistencial dos municípios. De acordo com os



FEAFS

Federação de Associações de Agricultores
Familiares do Município de Santa Leopoldina
CNPJ: 15.559.280/0001-40
Central de Comercialização da Agricultura
Familiar de Santa Leopoldina.



produtos ofertados, a FEAFS busca as instituições e montam planilhas com quantidades de beneficiários e de alimentos. Após a montagem do projeto, o mesmo é submetido à avaliação da CONAB, que se aprovado é acompanhado e administrado pela FEAFS. Os agricultores participantes são todos documentados e possuem Bloco de Produtor Rural.

Meta 4: Elaboração de projetos para agricultores familiares para participarem do projeto Compra Direta de Alimentos - CDA – executado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

- De acordo com os produtos ofertados, a FEAFS busca as instituições e montam planilhas com quantidades de beneficiários e de alimentos. Após a montagem do projeto, o mesmo é submetido à avaliação da Comissão, que se aprovado é acompanhado e administrado pela FEAFS. Os agricultores participantes são todos documentados e possuem Bloco de Produtor Rural.

Meta 5: Logística dos produtos ofertados no PAA.

- A FEAFS realiza toda a logística dos produtos, desde o agricultor até as entidades filantrópicas devidamente cadastradas.

Meta 6: Logística dos produtos ofertados no CDA.

- A FEAFS realiza toda a logística dos produtos, desde o agricultor até as entidades filantrópicas devidamente cadastradas.

Meta 7: Logística de produtos agrícolas para associados e não associados. (Destacamos que essa meta será cumprida de acordo com o saldo disponível de combustível para o mês, de acordo com o Plano de Aplicação, dando prioridade aos Programas Governamentais: Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Compra Direta de Alimentos - CDA e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.).

- A FEAFS realizará a logística (frete) para agricultores que necessitam de transporte simples de produtos agrícolas ou produtos para agroindústria, por meio de agendamento e pagamento de taxa subsidiada de acordo com a

6



FEAFS

Federação de Associações de Agricultores
Familiares do Município de Santa Leopoldina
CNPJ: 15.559.280/0001-40
Central de Comercialização da Agricultura
Familiar de Santa Leopoldina.



quilometragem rodada. Pretende-se prestar esse tipo de serviço mais de 800 (oitocentos) agricultores do Município. Com incentivo para que o Município possa melhorar a sua arrecadação, referente à produção rural, o Agricultor terá um desconto no serviço de logística realizado conforme a faixa de valor guiado em seu bloco de produtor. Da seguinte forma:

- ✓ De 3%, agricultor que guiar até R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) em seu bloco;
 - ✓ De 5% agricultor que guiar de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) à R\$: 100.000,00 (cem mil reais).
 - ✓ De 7% agricultor que guiar acima de 100.000,00 (cem mil reais) anual.
- *Esse benefício será realizado perante a apresentação do Bloco de Produtor.

Meta 8: Realizar o cadastro de motosserra junto ao IBAMA para os agricultores do Município, cobrando uma taxa subsidiada. – R\$: 25,00

Meta 9: Realizar o preenchimento dos formulários de dispensa de licenciamento ambiental de atividades agropecuárias para os agricultores do Município, cobrando uma taxa subsidiada. . – R\$: 15,00

Meta 10: Realizar Cadastramento de Imposto Territorial Rural (ITR) para os agricultores do Município, cobrando uma taxa subsidiada. . – R\$: 15,00

Meta 11: Realizar a retirada de Guia de Transporte Animal (GTA) e atualizar o cadastro fitossanitário junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), cobrando uma taxa subsidiada. – R\$: 15,00

Meta 12: Promover parceria junto os sindicatos patronal e da agricultura familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos Agricultores do Município, cobrando uma taxa subsidiada.

Meta 13: Emissão de boleto de pagamento de CCIR (INCRA). – R\$: 5,00



FEAFS

Federação de Associações de Agricultores
Familiares do Município de Santa Leopoldina
CNPJ: 15.559.280/0001-40
Central de Comercialização da Agricultura
Familiar de Santa Leopoldina.



Meta 14: Apoiar o Incaper Local e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nas atividades rotineiras e divulgação dos projetos e outras atividades.

Meta 15: Realizar atendimento atendimentos as Agroindústrias Rurais do Município na parte documental.

Todas as metas realizadas e consequentemente cobradas, conforme descrito acima, será depositado em conta específica para custear despesas não previstas no referido plano de trabalho.

Levando em consideração que todas as entradas e saídas de despesas são apresentadas por meio de prestação de contas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

4 – CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta 1: Elaboração e acompanhamento de projetos para agricultores familiares para participam de chamadas públicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE local e de Municípios vizinhos e para o Governo do Estado.

Fase 1: Visualização do Edital de Chamada Pública das Prefeituras e divulgação entre as Associações.

Fase 2: Elaboração de proposta de venda para participar da chamada pública dos agricultores interessados.

Fase 3: Acompanhamento pessoal no dia da chamada pública.

Fase 4: Após a proposta ser aprovada, acompanhar todos os processos, de entregas e emissão de notas.

Duração: Durante o ano de 2022, de acordo com os editais publicados pelas Prefeituras Municipais.



FEAFS

Federação de Associações de Agricultores
Familiares do Município de Santa Leopoldina
CNPJ: 15.559.280/0001-40
Central de Comercialização da Agricultura
Familiar de Santa Leopoldina.



Indicador de cumprimento: Projetos submetidos, aprovados ou não pelas prefeituras municipais.

Meta 2: Logística dos produtos ofertados no PNAE do Município de Santa Leopoldina.

Fase 1: Coletar os produtos agrícolas nas comunidades.

Fase 2: Entrega dos produtos agrícolas nas escolas receptoras.

Duração: Janeiro a Dezembro de 2022 (podendo ser prorrogado por mais um ano)

Indicador de cumprimento: Projetos submetidos, aprovados ou não pela Comissão designada para tão função.

Meta 3: Elaboração e acompanhamento de projetos para agricultores familiares para participarem do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA executado pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

Fase 1: Elaboração da proposta para a CONAB, buscando agricultores interessados em fornecer seus produtos para o PAA.

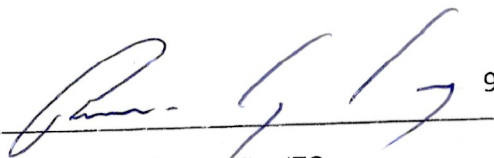
Fase 2: Submeter a proposta à CONAB e aguardar sua aprovação.

Fase 3: Após a proposta ser aprovada, acompanhar todos os processos, de entregas e prestações de conta.

Duração: Janeiro a Dezembro de 2022 (podendo ser prorrogado por mais um ano)

Indicador de cumprimento: Projetos submetidos, aprovados ou não pela CONAB e funcionamento das entregas.

Meta 4: Elaboração e acompanhamento de projetos para agricultores familiares para participam de chamadas públicas do Projeto Compra Direta de Alimentos – CDA Municipal de Municípios vizinhos.

 9



FEAFS

Federação de Associações de Agricultores
Familiares do Município de Santa Leopoldina
CNPJ: 15.559.280/0001-40
Central de Comercialização da Agricultura
Familiar de Santa Leopoldina.



Fase 1: Visualização do Edital de Chamada Pública e divulgação entre as Associações.

Fase 2: Elaboração de proposta de venda para participar da chamada pública dos agricultores interessados.

Fase 3: Acompanhamento pessoal no dia da chamada pública.

Fase 4: Após a proposta ser aprovada, acompanhar todos os processos, de entregas e emissão de notas.

Duração: Durante o ano de 2022, de acordo com os editais publicados pelas Prefeituras Municipais.

Indicador de cumprimento: Projetos submetidos, aprovados ou não pelas prefeituras municipais.

Meta 5: Logística dos produtos ofertados no CDA do Município de Santa Leopoldina.

Fase 1: Coletar os produtos agrícolas ou da agroindústria fornecidos pelos agricultores da proposta do CDA nas comunidades.

Fase 2: Entrega dos produtos agrícolas na Central de Comercialização da Agricultura Familiar

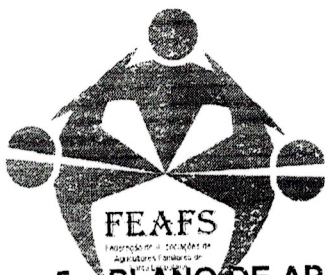
Indicador de cumprimento: Projetos submetidos, aprovados ou não pela CONAB e funcionamento das entregas.

Observação: Para atender as metas proposta acima para o ano de 2022, os custos previstos no Plano de Aplicação, descrito na tabela do item 5, e os não previstos serão complementados conforme a necessidades e arcados com valor R\$, de contra partida da FEAFS.

Meta 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15: Atendimento imediato (ano todo).

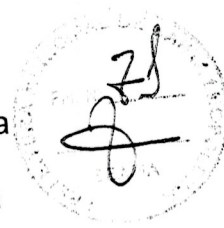
Meta 11: Atendimento no mês de Maio e Novembro.

10



FEAFS

Federação de Associações de Agricultores
Familiares do Município de Santa Leopoldina
CNPJ: 15.559.280/0001-40
Central de Comercialização da Agricultura
Familiar de Santa Leopoldina.



5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ / MÊS	12 MESES
Salários Pessoal Administrativo	R\$ 9.225,18	R\$ 110.702,14
Salários Pessoal Operacional (motorista)		
Férias		
Décimo Terceiro Salario		
Horas extras		
FGTS		
Encargos Rescisórios		
PIS		
Previdência Social (INSS)		
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Auxilio Alimentação		
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	R\$ 1.824,82	R\$ 21.897,86
Água		
Energia Elétrica		
Telefone		
Despesas com Postagem (correios)		
Despesas com Cartório		
Taxas Administrativas		
Serviços de Mecânica		
Contabilidade		
MATERIAS DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Materiais de Escritório		
Materiais de Consumo (alimentícios)		
Combustível		
TOTAL:	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00

6 - CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1 à 15	R\$ 12.50 0,00	R\$ 12.50 0,00	R\$ 12.50 0,00	R\$ 12.50 0,00	R\$ 12.50 0,00	R\$ 12.50 0,00	R\$ 12.50 0,00	R\$ 12.50 0,00	R\$ 12.50 0,00	R\$ 12.50 0,00	R\$ 12.50 0,00	R\$ 12.50 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 150.000,00												

**FEAFS**

Federação de Associações de Agricultores
Familiares do Município de Santa Leopoldina
CNPJ: 15.559.280/0001-40
Central de Comercialização da Agricultura
Familiar de Santa Leopoldina.



7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a Federação de Associações de Agricultores Familiares de Santa Leopoldina - FEAFS, obrigada a apresentar ao Município, a prestação de contas mensal do repasse financeiro efetuado.

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Santa Leopoldina, 27 de dezembro de 2021.


Marciane Aparecida Boone Facco
Presidente da FEAFS

Marciane Aparecida Boone Facco
Presidente da FEAFS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA

Protocolo nº _____

Data 28 12 21



15.559.280/0001-40
FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE
AGRICULTORES FAMILIARES DE
SANTA LEOPOLDINA - FEAFS
Rua Bernardino Monteiro, 141 - Centro
Santa Leopoldina - ES
Cep: 29.040-000